



0075144

09



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL
COORDENAÇÃO GERAL DE UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORIA
EQSW 103/104, Blocos A e D, Setor Sudoeste
CEP: 70.670-350, Brasília - DF
Telefones: (61) 3341-9001

Parecer nº 01/2010/CAMUC/CGEPI/DIREP

À Sra. Coordenadora Geral de Unidades de Proteção Integral

Assunto: **Proposta de Resolução**

Interessado: **Fundação OndAzul**

Esta análise refere-se à proposta de Resolução apresentada pela Fundação OndAzul, que dispõe sobre critérios e procedimentos para avaliação e monitoramento das Unidades de Conservação a fim de estabelecer transparência e participação na gestão e fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

A Avaliação e Monitoramento das Unidades de Conservação é um tema que vem despertando grande interesse, uma vez que são um instrumento capaz de assegurar a interação entre o planejamento, sua execução e consolidação, tornando possível identificar e corrigir desvios, favorecendo o alcance dos objetivos para os quais as unidades foram criadas.

Diante das necessidades institucionais de implantar um sistema de avaliação de gestão e estabelecer uma rotina de avaliação, a Coordenação de Avaliação e Monitoria de Unidades de Conservação – CAMUC - está em fase de estudos e pesquisas para a construção de uma ferramenta de avaliação e monitoramento das unidades de conservação federais, levando-se em consideração os critérios adotados pela International Union for Conservation of Nature - IUCN. Também está realizando um segundo ciclo de aplicação da ferramenta de Avaliação de Efetividade de Gestão em Unidades de Conservação Federais, que constituirá o mais completo diagnóstico das unidades de conservação federais, até o presente momento.

De acordo com a exposição de motivos acerca desta proposta de resolução, o texto apresentado pretende apenas iniciar um debate para a definição de procedimentos para a construção de uma metodologia de avaliação e monitoramento de UC, apontando critérios que deverão ser discutidos e readequados. Os critérios apontados: Participação da comunidade envolvida; levantamento das ameaças à conservação; levantamento das oportunidades de conservação; análise do plano de manejo e o grau de cumprimento e; regularização e situação fundiária – são os critérios básicos que devem ser considerados nas análises de efetividade.

Esta proposta de resolução vem somar aos esforços que estão sendo feitos para a obtenção de uma metodologia capaz de gerar informações sistemáticas para subsidiar as tomadas de decisão visando a efetiva conservação da biodiversidade.

Desta forma, não foi verificada nenhuma restrição à continuidade deste processo de estudos e definições de critérios e procedimentos para a conclusão desta resolução.

J. S. S.

10
②

Sem mais para acrescentar, encaminho o presente à consideração superior.

Brasília, 30 de julho de 2010

Silvia L. de Souza Beraldo

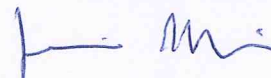
Sílvia L. de Souza Beraldo

Analista Ambiental

Mat. 13284886

DE ACORDO.
ENCAMINHE-SE À DIREP
PARA APROVAÇÃO E ENCA-
MINHAMENTO DAS PERTINENTES.

02/09/10



Giovanna Palazzi
Coordenadora Geral
EPI/DIREP/CMBio

EM BRANCO